

INDICAÇÃO Nº 77/2026

EXMO. SR

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA-PR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **extensão de um ponto de água proveniente do poço artesiano localizado nas instalações da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente até o Loteamento SUB-50**, a fim de ampliar o acesso à água e atender às necessidades dos moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de garantir melhores condições de abastecimento de água aos moradores do Loteamento SUB-50, proporcionando maior segurança, qualidade de vida e atendimento às necessidades básicas da população local. A extensão de um ponto de água proveniente do poço artesiano existente nas instalações da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente representa uma alternativa viável para ampliar o acesso à água, especialmente em situações de necessidade ou insuficiência no abastecimento.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e operacional da medida e adote as providências necessárias para sua execução, em benefício dos moradores daquela localidade.

Realeza, 14 de setembro de 2026



OZEIAS DE OLIVEIRA

VEREADOR



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealaza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89